

PORTARIA Nº 323 DE 07 DE AGOSTO DE 2015.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002, resolve:

Art. 1º Exonerar, a partir de **10 DE AGOSTO DE 2015**, o servidor senhor **JOSÉ VANDERLEI ALEXANDRINO CAVALCANTE**, titular do cargo de **ASSESSOR DE RELAÇÕES PARLAMENTARES**, referência **80**, de provimento em comissão.

Art. 2º Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a proceder a liquidação de haveres do servidor ora exonerado.

Art. 3º Publique-se e registre-se.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mauá, 07 de agosto de 2015, 60º da emancipação político-administrativa do Município.

Vereador ROBERTO RIVELINO FERRAZ
Presidente em exercício

Vereador ADMIR JACOMUSSI
1º Secretário

Vereador OSVANIR CARLOS STELLA
2º Secretario

Vereador RICARDO MANOEL DE ALMEIDA
3º Secretário

Registrada na Diretoria Geral, afixada no quadro de editais da Câmara Municipal de Mauá e publicada no Diário Oficial do Município.

MATHEUS MARTINS SANT'ANNA
DIRETOR GERAL